

ATA CPA 02/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 24/01/2018 – início: 14h30 / término: 17h00.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Silvana Serafino Cambiaghi/SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Claudio Campos/SMPR; Carolina Dondice Cominotti/SMT; Mario Sergio Stefano/SMADS; Guilherme Iseri de Brito/SVMA; Maria Luisa Oieno de Oliveira/SMSO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/SME; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Walther Rodrigues Filho/SEGUR; Edison Luis Passafaro/CET; Antonio Carlos Munhoz/SPTRANS; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SPURBANISMO; Sandra Ramalho/CMPD; Elisa Prado de Assis/IAB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMERCIO; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP.

Convidados: Adelino Ozores/SMSO-EDIF.3; Mel Gatti de Godoy Pereira; Myrna dos Santos Melo/SMPED; Rodrigo Alencar/SPTRANS; Ennio Passafini/SPTRANS; José Luís R.M. Cunha/SPTRANS; Marilza Romano/SPTRANS; Pedro de Souza Rama/SPTRANS.

Justificada ausência: Rosilene Carvalho e suplente Elcio Sigolo/SINDUSCON; Edson Defendi/FUNDAÇÃO DORINA NOWIL;

ASSUNTOS TRATADOS

SEI 6027.2018/0000004-2 – Espaço para soltura de cães (cachorródromos) Parques do Povo, Ibirapuera e Vila Prudente

Avaliados projetos apresentados, a Comissão solicitou revisão das propostas com previsão de rota acessível interna aos espaços, previsão de bancos (assentos) na área onde conste pavimentação do piso, aplicação de bebedouros e lixeiras sem arestas vivas (cantos arredondados) e prever área de aproximação aos portões conforme padrão constante em norma técnica (ABNT NBR 9050).

Consulta pública “DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO”.

Mediante atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 58.031, de 12 de dezembro de 2017, conforme “Art. 27. A Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA tem as seguintes atribuições:

(...)

III - analisar e deliberar sobre projetos de edificações, espaços públicos ou privados, transportes coletivos, mobiliários, equipamentos urbanos e outros;

*IV - apresentar, analisar e deliberar sobre **propostas para adaptação da frota de transporte público**, inclusive táxis, de forma a permitir o acesso da pessoa com deficiência;”*

A Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA deliberou acerca da “Delegação, por concessão, da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na Cidade de São Paulo”.

Considerando edital disponibilizado para consulta pública em <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/edital/>, assim como documentação complementar sobre o tema. Dos itens envolvidos foi deliberado:

- Observando disposições da Lei nº13.146, de 6 de julho de 2015, o desenho universal será sempre tomado como regra de caráter geral;

- Observando Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, em seu art. 34 parágrafo 4º;

- Considerando todos os usuários do sistema tais como: idosos, pessoas com restrição de mobilidade, nanismo, crianças, obesos, cardíacos entre outros, a CPA delibera adoção de veículos com piso baixo no serviço de transporte público de passageiros proposto, inclusive para os modelos MINIÔNIBUS e MIDIÔNIBUS, por atender as características do desenho universal, conforme preconiza a Lei nº 13.146/15;

- A opção da utilização de plataformas de elevação ou elevadores somente poderá ser adotada com apresentação de justificativa técnica da impraticabilidade e parecer favorável da CPA;

- Disponibilização nos veículos tipo PADRON, ARTICULADO E BIARTICULADO de 02 (dois) espaços reservados para pessoa em cadeira de rodas (PCR) por veículo, nos demais modelos no mínimo 01 (um) espaço reservado para PCR;

- Compatibilizar dimensões dos espaços destinados aos acessos, manobra, circulação e área reservada PCR com as das cadeiras de rodas motorizadas;

- Para veículos maiores (articulados, biarticulados), prever espaços reservados PCR no primeiro carro, considerando a dificuldade de visualização pelo condutor dos passageiros (embarque/desembarque) pelas portas localizadas na parte posterior do carro e dificuldade de manobra do veículo para correto posicionamento da rampa de acesso (em relação à calçada);

- Deverá ser considerado o atendimento a pessoa com deficiência na avaliação da produtividade do serviço (quantitativo e qualitativo), sendo que os novos critérios propostos de aferição não poderão comprometer a segurança e a qualidade do serviço a estes usuários;

- Considerar sinalização sonora e visual para atendimento às pessoas com deficiência sensorial;

- Considerar ouvir o usuário para avaliação do sistema e sua produtividade;

- Considerar sinalização e comunicação externa nas portas posteriores dos veículos (ponderar a distância entre usuário e condutor do veículo);

A Comissão recomenda ações para melhoria do serviço:

- Orientação aos funcionários que atuam nos veículos e terminais sobre a necessidade de validação (bilhetes/cartões) das viagens realizadas pelas pessoas com deficiência

considerando a coleta de dados para quantitativo de usuários do sistema nesta condição e produtividade do serviço;

- Nas paradas observar soluções de acessibilidade para embarque/desembarque dos veículos, considerando altura do próprio carro e o atual padrão de nível das paradas;

Reunião foi encerrada às 17h00.